



## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2019

### Conteúdo

01 - INTRODUÇÃO .....	02
02 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	03
03 – ÁREAS ENVOLVIDAS .....	03
04 – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	03
4.1. – Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO e Limites Constitucionais .....	03
4.1.1 – Metas de Arrecadação Realizada em Relação às Previstas (art. 4º, § 1º da LRF) .....	03
4.1.2 – Da Dívida Ativa.....	04
05 – CONTABILIDADE.....	06
5.1 – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	07
5.2 – Da aplicação efetiva dos Recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais (FUNDEB).....	07
5.3 – Aplicação em ações e serviços públicos da Saúde. ....	08
5.4 – Ações Realizadas na Educação.....	08
5.4.1 – Ações Realizadas .....	08
5.5 – Ações Realizadas na Saúde .....	11
5.6 - Ações Realizadas Fundo de Assistência Social.....	16
5.7 – Ações Realizadas na Administração .....	18
5.8 – Repasse de Recursos ao Poder Legislativo Municipal .....	22
06 - AVALIAÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO E PROJEÇÃO ATUARIAL .....	24
6.1 – Receitas Previdenciárias .....	24
6.2 – Receitas e Despesas Previdenciárias .....	24
6.3 – Das Projeções Atuárias.....	24
07 – DAS DETERMINAÇÕES DO TCE-RO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016.....	25
08 – ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2017 E AS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES.....	26
09 – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.....	26
10 – INFRIGÊNCIAS DETECTADAS.....	30
11 – NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.....	31
12 - CONCLUSÃO .....	31



## **01 - INTRODUÇÃO**

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 007/2002 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Rondônia, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Claudionor Leme da Rocha, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

A Controladoria Geral do Município, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Este Relatório Anual encontra-se de pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Apresentamos a evidenciação do cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas, com observância ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal n.º. 4.320/64, a LRF e ainda a Lei Municipal n.º.1.301 -GP/2017, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal n.º 1.354-GP/2018, de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Lei Municipal n.º. 1.430-GP/2018, de 12 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2019.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2019, bem como realizando exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios bimestrais, trimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente. Os relatórios e os documentos pertinentes utilizados, que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

dão suporte a presente auditoria, estão devidamente arquivados no arquivo geral da Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração.

## **02 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2019, estando esta com todas as peças e documentos exigidos pelo artigo 11, VI, da Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.

## **03 – ÁREAS ENVOLVIDAS**

3.1. – Orçamento e Execução Orçamentária;

3.2. – Receita Arrecada e Despesa Realizada;

3.3. – Contabilidade;

3.4. – Lei de Responsabilidade Fiscal;

3.5. – Despesas com o ensino (FUNDEB) e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde;

3.6. – Ações Realizadas na Educação;

3.7. – Ações Realizadas na Saúde;

## **04– DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**4.1. – Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO e Limites Constitucionais**

**4.1.1 – Metas de Arrecadação Realizada em Relação às Previstas (art. 4º, § 1º da LRF)**

Meta Fiscal da Receita		
Meta Anual Fixada na LDO (R\$(a))	Realizado no Ano (R\$(b))	%Realizado (c)=(b/a)*100
63.154.954,04	68.917.155,40	109,12

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e Balanço Orçamentário – Anexo 12 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º).

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme, Lei Municipal nº. 1.430-GP/2018, de 12 de Dezembro de 2018, estimando a receita e fixando a despesa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

em R\$ 63.154.954,04 (sessenta e três milhões, cento e cinquenta a quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

O Anexo 12 da Lei 4.320/1964, que trata do Balanço Orçamentário, demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas. A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada da seguinte forma:

- a) A Receita Orçada para o exercício de 2019 foi de R\$ 63.154.954,04 (sessenta e três milhões, cento e cinquenta a quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos);
- b) A Receita Arrecada atingiu o montante de R\$ 68.917.155,40 (sessenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício, correspondeu ao montante de R\$ 64.305.077,32 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo que do total da despesa, as Despesas Correntes representam 89,85% e as Despesas de Capital 10,14%.

No exercício de 2019, houve movimentação orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 63.154.954,04
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 15.894.343,47
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 7.520.215,51
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.878.801,47
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 78.690.711,55
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 65.473.787,15
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 13.216.924,40

Os créditos adicionais abertos no exercício de 2019 atingiram o montante de R\$ 23.414.558,98 (vinte e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

A análise da execução orçamentária encontra-se devidamente demonstrada no Relatório Circunstanciado, cujos dados foram verificados por esta Unidade de Controle Interno.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

A Administração Municipal alterou o orçamento inicial somente por meio dos créditos adicionais o valor de R\$ 23.414.558,98 (vinte e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), dos quais R\$ 7.878.801,47 (Sete milhões oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) o equivalente a 12,47% do orçamento inicial (R\$63.154.954,04), provenientes de anulação de Dotação Orçamentária, estando o percentual dentro do limite razoável adotado pela jurisprudência da Corte de Contas que é de 20% (Decisão n. 232/2011 - Pleno, autos nº1133/2011).

### 4.1.2 – Da Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

Frisa-se o desempenho inexpressivo na arrecadação da dívida ativa R\$699.825,41, o equivalente a 10.17% em relação ao saldo anterior pendente na conta R\$6.875.944,66.

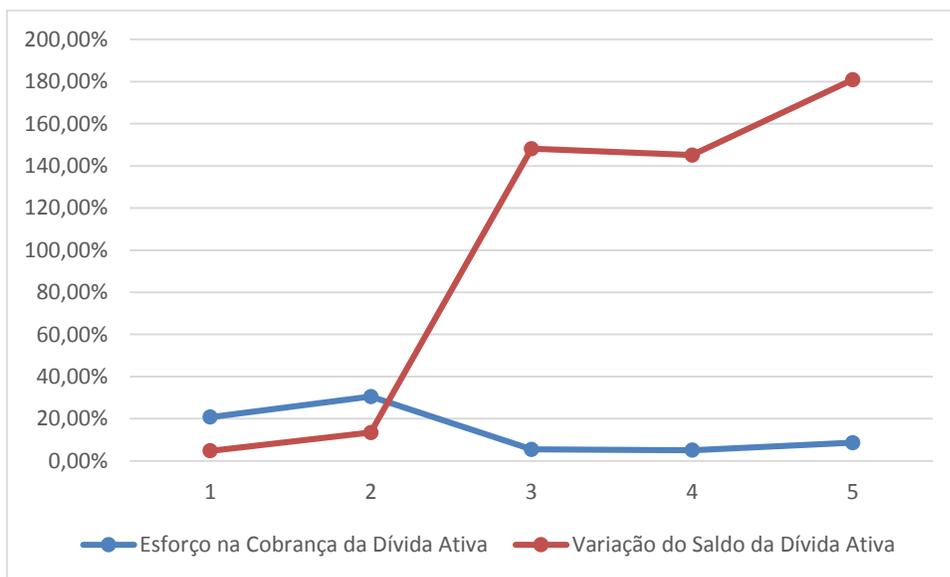


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

De acordo com o apurado houve um cancelamento de R\$ 32.147,69, equivalentes a 0,46% em relação ao saldo anterior pendente na conta R\$6.875.944,66.

Em 31.12.2019 a Dívida Ativa apresenta um saldo de R\$ 8.716.933,48, (Anexo 14), um crescimento de 77,01% em relação ao saldo anterior pendente na conta (R\$6.713.749,67).

Quociente do esforço na cobrança e variação do Saldo da Dívida Ativa (2015 a 2019):



A Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração, por meio do gestor responsável Sr. José de Oliveira de Souza (Secretário da Pasta), informa que vem tomando todas as medidas necessárias com o objetivo de buscar o recebimento e recuperação dos créditos, inclusive com elaboração de Lei Municipal específica para que possa a municipalidade realizar a renegociação das dívidas e os devidos protestos dos devedores.

## **05 – CONTABILIDADE**

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado pelo Técnico em Contabilidade da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do exercício de 2019 refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

### 5.1 – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes Líquida		Despesas Líquidas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2017	45.704.081,76	27.422.449,05	25.670.676,63	56,17	1.751.772,42	3,83
2018	54.645.774,53	32.787.464,71	29.943.314,65	54,79	2.844.150,06	5,20
2019	59.265.594,24	35.559.356,54	32.785.829,30	55,31	2.773.527,24	4,67

Através do demonstrativo acima verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Do percentual de despesas líquidas com pessoal no exercício de 2.019, acima identificado **55,31%**, representa 53,04% com o Poder Executivo e 2,27% com o Poder Legislativo.

Nota-se, que o Poder Executivo ultrapassou em 1,74% do limite de prudencial (51,30%).

Considerando que o índice de despesa com pessoal de 53,04% apurado no 2º Semestre de 2019, mais precisamente em 31 de Dezembro de 2019, está situado no intervalo de 51,31% a 54%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão de alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF, de 51,30% (percentual equivalente a 95% sobre o limite de 54%, conforme estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “b” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF), há necessidade de emissão de alerta ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Incurrendo, portanto, o referido gestor nas vedações previstas no artigo 22 da LRF, isto é, fica proibido de realizar qualquer dos atos enumerados no referido artigo 22, incisos I a V, do parágrafo único da LC nº 101/2000, com vistas a evitar o cometimento de impropriedades em sua gestão fiscal.

### 5.2 – Da aplicação efetiva dos Recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais (FUNDEB).

Verifica-se que houve aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais, onde o Município aplicou 28,12% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

Em se tratando do art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” verifica-se que a Prefeitura efetuou a aplicação no Fundeb, sendo que as despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante demonstrado nos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa n.º 022/07, encaminhados mensalmente nos balancetes.

O total recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 17.483.640,30 (Dezessete Milhões Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos), registrado na contabilidade o que corresponde com o valor informado pelo Governo Federal via internet no site <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP::>, mais o rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 16.201,59 (Dezesseis Mil, Duzentos e Um Mil, e Cinquenta e Nove Centavos), Quanto à composição Financeira do Fundeb, verifica-se que não apresenta qualquer diferença.

### **5.3– Aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.**

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019, representou o percentual de 26,97% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

Nesse sentido, aplicando-se as regras estabelecidas no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, o percentual atende a mencionada legislação.

### **5.4 – Ações Realizadas na Educação.**

#### **5.4.1 – Ações Realizadas**

**1ª Ação Planejada:**

**Aquisição de Bens Moveis -**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

- Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
- <b>Ações Planejadas</b>	- <b>84.500,00</b>	- <b>55.000,00</b>	- <b>22.000,00</b>
- <b>Ações Executadas</b>	- <b>242.600,00</b>	- <b>749.204,00</b>	- <b>565.037,32</b>
<b>3. Ação Planejada:</b>			
<b>Construção Reforma e Ampliação</b>			
- Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
- <b>Ações Planejadas</b>	- <b>1.125.628,25</b>	- <b>4.173.704,96</b>	- <b>3.935.704,96</b>
- <b>Ações Executadas</b>	- <b>1.061.375,50</b>	- <b>234.433,95</b>	- <b>42.134,36</b>

Além das atividades inerentes a educação, foram desenvolvidas várias ações que contribuíram para melhoria na qualidade da educação no município, conforme demonstra-se abaixo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

<b>14</b>	<b>APOIO ADM SEMED</b>						
1022	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED	5.000,00	-	-	-		Não Atingida
2027	MANUT.DAS ATIV.SEMED	389.889,86	381.090,90	372.591,51	8.499,39		Programa meio com
2028	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO	28.600,00	33.280,00	33.230,00	50,00		ações sem meta a ser
2088	MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00		
2092	MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE	45.000,00	25.228,90	23.180,00	2.048,90		atingida
<b>TOTAL</b>		<b>469.989,86</b>	<b>441.099,80</b>	<b>429.001,51</b>	12.098,29	<b>91,28</b>	
<b>15</b>	<b>EDUCAR É PRECISO EDC.25%</b>						
1024	AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%	5.000,00	16.530,60	16.530,60	-		Atingida
1025	CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 2	20.000,00	17.600,00	17.134,36	465,64		Parcialmente Atingida
2029	MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC	2.696.308,38	3.614.503,50	3.333.686,68	280.816,82		Programa meio com
<b>TOTAL</b>		<b>2.721.308,38</b>	<b>3.648.634,10</b>	<b>3.367.351,64</b>	281.282,46	<b>123,74</b>	ações sem meta a ser
<b>16</b>	<b>EDUCAR É PRECISO FUNDEB</b>						
1026	AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00	4.216,04	783,96		Parcialmente Atingida
1027	CONSTR.AMPL.E REF. ESCOLAS FUNDEB 40%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-		Atingida
2030	MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 40%	5.010.835,56	5.089.721,99	5.089.167,46	554,53		Programa meio com
2031	MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 60%	8.703.196,93	10.233.722,01	10.229.062,45	4.659,56		
2086	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB	1.500,00	1.500,00	52,50	1.447,50		
2032	MANUT. ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 60%	891.073,90	869.573,90	864.782,60	4.791,30		ações sem meta a ser
2033	MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 40%	759.371,90	932.610,24	926.995,24	5.615,00		
2034	MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 40%	15.500,00	15.925,00	15.900,00	25,00		
2101	MANUT.DAS ATIV. EJA FUNDEB 60%	302.191,13	307.929,06	306.345,26	1.583,80		atingida
<b>TOTAL</b>		<b>15.708.669,42</b>	<b>17.475.982,20</b>	<b>17.456.521,55</b>	19.460,65	<b>111,13</b>	
<b>17</b>	<b>APOIO EDUCAÇÃO</b>						
1028	CONSTR.AMPL.E SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-		Atingida
1167	AQUIS. BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00	1.290,00	1.290,00	-		Parcialmente Atingida
1222	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR - FNDE	-	575.776,90	457.824,00	117.952,90		Atingida
1223	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR FNDE	-	86.535,35	85.176,68	1.358,67		Atingida
2035	MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO	590.343,59	771.220,99	722.318,01	48.902,98		Programa meio com
2036	MANUT.DAS ATIV. PNAEF	277.972,24	283.307,99	243.282,22	40.025,77		
2037	MANUT.DAS ATIV. PNATE	184.678,91	215.245,03	175.785,00	39.460,03		
2038	MANUT.DAS ATIV.PDDE	48.588,47	48.588,47	34.445,05	14.143,42		
2042	MANUT.DAS ATIV.PMAEF	110.000,00	110.000,00	105.652,12	4.347,88		
2116	MANUT.DAS ATIV.PNAEE	1.892,25	2.030,05	2.014,00	16,05		
2132	CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	2.083.057,22	4.056.877,48	3.553.205,77	503.671,71		
2151	APOIO FINANC. AOS MUNIC. FNDE	-	79.998,65	77.222,92	2.775,73		
1209	1209 - CONST. UNID. ESCOLAR INFANTIL - FNDE	3.890.704,96	3.890.704,96	1.173.693,95	2.717.011,01		ações sem meta a ser
2040	MANUT.DAS ATIV. PNAEC	2.914,07	13.699,67	11.984,00	1.715,67		
2041	MANUT.DAS ATIV.PNAEP	80.837,13	60.207,53	58.830,00	1.377,53		
2095	MANUT.DAS ATIV. PMAEC	10.000,00	10.000,00	4.000,00	6.000,00		
2110	TRANSF. FNDE APOIO CRECHE	-	8.016,62	7.418,72	597,90		
2093	MANUT.DAS ATIV. PNAEJA	14.835,28	24.679,28	23.912,00	767,28		atingida
<b>TOTAL</b>		<b>7.302.824,12</b>	<b>10.243.178,97</b>	<b>6.743.054,44</b>	3.500.124,53	<b>92,33</b>	
<b>18</b>	<b>APOIO UAB</b>						
1029	AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00		Não Atingida
2045	MANUT.DAS ATIV. UAB	163.351,50	188.194,17	176.887,66	11.306,51		Programa meio com
<b>TOTAL</b>		<b>168.351,50</b>	<b>193.194,17</b>	<b>176.887,66</b>	16.306,51		ações sem meta a ser
<b>19</b>	<b>APOIO ADM CUL.ESP.E LAZER</b>						
2046	MANUT.DAS ATIV. SEMCEL	35.500,00	40.468,90	39.063,31	1.405,59		Programa meio com
2047	MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA PÚBLICA	22.500,00	14.320,89	11.862,36	2.458,53		
2096	MANUT.DAS ATIV. CULTURAIS	42.000,00	18.179,11	17.200,00	979,11		ações sem meta a ser
2048	MANUT. ATIV. BANDA MUSICAL	8.000,00	-	-	-		
2050	MANUT. ATIV. ESCOLINHA FUTEBOL	6.000,00	-	-	-		
2111	MANUT.DAS ATIV.PROGRAMA REI PELÉ	-	2.638,39	-	2.638,39		atingida
<b>TOTAL</b>		<b>114.000,00</b>	<b>75.607,29</b>	<b>68.125,67</b>	7.481,62	<b>59,76</b>	

Conforme explanado no acima, ficou evidenciado que algumas metas não foram atingidas e outras atingidas parcialmente, estes fatos ocorreram principalmente pela baixa na arrecadação municipal que em consequência diminuiu o valor a ser aplicado no item



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

Educação. No entanto, consideramos regulares as aplicações efetuadas na mesma.

- Investimentos em Infra- Estrutura:

Contratação de empresa especializada para fazer reparos e manutenção urgente no prédio da EMEIF Luciana Maronari localizada na linha 20 d km 40

- Investimentos em Mobiliários e Equipamentos

- Central de ar 18000 btus 220 volts com controle classe a. marca: agratto.

Mesa e cadeira-conjunto cja-06 para alunos, tamanho adulto indicado para pessoas com altura 1,59 a 1,88 sendo o assento na medida de 0,38 x 40 e encosto medindo 0,38 x 0,24 em polipropileno injetado, ambos na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço e o tampo em mdf na cor branca com as bordas azul medindo 0,80 x 0,73quadro branco escolar com moldura em mdf medindo 200 x 120 mt.

Aquisição de ônibus rural escolar-ore 3 com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo 40 passageiros adultos sentados ou 59 estudantes sentados, mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona movel-dpm, para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno

Mesa e cadeira-conjunto cja-06 para alunos, tamanho adulto indicado para pessoas com altura 1,59 a 1,88 sendo o assento na medida de 0,38 x 40 e encosto medindo 0,38 x 0,24 em polipropileno injetado, ambos na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço e o tampo em mdf na cor branca com as bordas azul medindo 0,80 x 0,73,

## 5.5 – Ações Realizadas na Saúde

<b>1 Ação Planejada:</b>			
<b>Aquisição de Bens móveis</b>			
Execução em R\$ nos três últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	23.000,00	127.000,00	102.000,00
Ações Executada/Empenhada	293.844,96	1031.809,00	801.201,85



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

<b>2 Ação Planejada: Obras e Instalações</b>			
Execução em R\$ nos três últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	555.000,00	2.014.998,00	2054.998,00
Ações Executada/Empenhada	460.120,84	56.526,19	2.230.839,33

- Detalhamento das Ações da Secretaria de Saúde

20	APOIO ADM SEMUSA						
1031	1031 - CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA	5.000,00	10,00		10,00	Não Atingida	
1032	1032 - AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA	1.000,00	10,00		10,00	Não Atingida	
1034	1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.000,00	10,00		10,00	Não Atingida	
1191	1191 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA PAB FIXO	50.000,00	171.972,33		171.972,33	Atingida	
1204	1204 - AQUIS. DE BENS MOVEIS - PAB	20.000,00	100.000,00	81.715,99		18.284,01	Atingida
1206	1206 - CV CONST. POSTO DE SAUDE JACINOPOLIS		5.574,51	-		5.574,51	Atingida
1215	1215 - CV ESTRUT. DA REDE DE SERV. ATEN. BASICA		971.526,42	444.889,13		526.637,29	Atingida
1220	1220 - CV - SESAU AQUISIÇÃO AMBULANCIA		9.745,09	9.745,09		-	Atingida
1221	1221 - CV - SESAU AQUISIÇÃO AMBULANCIA		101.245,09	101.245,09		-	Atingida
1228	1228 - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS		18.010,00	17.274,00		736,00	Atingida
2051	2051 - MANUT.DAS ATIV. SEMUSA	8.133.000,00	9.340.760,00	9.331.505,44		9.254,56	
2052	2052 - MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	7.000,00	7.000,00	4.172,09		2.827,91	
2054	2054 - MANUT.DAS ATIV. PAB	781.118,14	801.118,14	616.604,77		184.513,37	
2055	2055 - MANUT.DAS ATIV. PACS	381.001,44	467.142,85	465.988,22		1.154,63	
2060	2060 - MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA	133.178,61	202.333,42	184.135,81		18.197,61	
2061	2061 - MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL	98.648,33	209.944,58	146.343,51		63.601,07	
2128	2128 - MANT. CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BASICA	17.181,46	18.628,02			18.628,02	
2133	2133 - INCREMENTO TEM. PISO ATENCAO BASICA		1.176.316,61	786.671,84		389.644,77	
2136	2136 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS		19.625,40			19.625,40	
2140	2140 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	668.534,56	724.994,95	715.209,29		9.785,66	
2154	2154 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO		12.000,00	-		12.000,00	
2156	2156 -MANT. PROGRAMA SERV. FARMACEUTICO		24.000,00	-		24.000,00	
1210	1210 - CONST. DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESP. EM SAUDE	1.999.998,00	1.999.998,00	1.622.068,06		377.929,94	
1224	1224- AQUISI. D EQUIP. MAC	80.000,00	30.000,00	1.924,74		28.075,26	
1227	1227 - CR - CONSTRUÇÃO CAPS MUNICIPAL		800.000,00	608.771,27		191.228,73	
1229	1229 - ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM SAUDE - MAC		205.588,01	155.397,99		50.190,02	
2134	2134 - INCREMENTO TEMP. LIMITE FINAC. MAC		457.373,89	286.200,60		171.173,29	
2141	2141 -ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	1.042.820,51	1.241.119,36	1.179.596,90		61.522,46	
2107	2107 - CV - ELAB. PLANO DE SANEAMENTO BASICO		27.007,75	27.007,75		-	
2139	2139 - INCENTIVO A VIGILANCIA	460.957,30	488.839,48	418.981,69		69.857,79	
<b>TOTAL</b>		<b>13.880.438,35</b>	<b>19.631.893,90</b>	<b>17.205.449,27</b>		<b>2.426.444,63</b>	<b>123,95</b>

Programa meio com ações sem meta a ser atingida

Além das atividades inerentes a Saúde, as ações realizadas nos últimos três



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

exercícios foram fundamentais para o setor, no atendimento à saúde bucal, saúde da família, atendimento de média e alta complexidade, aos usuários do SUS deste município. Na contratação de profissionais habilitados (Médicos, Enfermeiros, Auxiliares etc) e principalmente nas reformas e aquisição de equipamentos o que foi possível oferece-lhes uma melhoria na qualidade da saúde da população proporcionando-lhes um melhor atendimento na atenção básica dentro das atuais possibilidades do município.

### • Investimentos em Mobiliários e Equipamentos:

Veículo tipo passeio de acordo com a proposta de emenda parlamentar de nº 22992.304000/1170-04, com as mínimas especificações, maraca toyta, modelo etios x 1.3 hatchmt, potência mínima de 1.3 cilindradas ou superior, alimentação por injeção eletrônica de combustível bicomustível, 4 portas, com capacidade de 5 pessoas, ano/modelo vigente ou superior, caixa de cambio de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, aibg duplo, freios abs, direção hidráulica ou elétrica, trio elétrico( trava vidro e alarme) e demais itens de segurança exigido pelo contran

Veículo tipo passeio de acordo com a proposta de emenda parlamentar de nº 22992.304000/1180-01, com as mínimas especificações, maraca toyta, modelo etios x 1.3 hatchmt, potência mínima de 1.3 cilindradas ou superior, alimentação por injeção eletrônica de combustível bicomustível, 4 portas, com capacidade de 5 pessoas, ano/modelo vigente ou superior, caixa de cambio de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, aibg duplo, freios abs, direção hidráulica ou elétrica, trio elétrico( trava vidro e alarme) e demais itens de segurança exigido pelo contran

Câmara para conservação de imunobiológicos - contra porta: possui; circulação de ar forçado: possui; discador de emergência: possui; material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304; temperatura: entre +2° c e +8° c; sensores internos: possui; sistema de registro de dados: possui; capacidade entre 120 a 300 litros; quantidade: 02 a 05 gavetas ou prateleiras. marca: elber

Lanterna clínica - com iluminação led de 2,2v; confeccionada em material leve de alta qualidade; iluminação brilhante de led para melhor visualização. marca: mikatos- - conforme proposta de emenda parlamentar 22992304000/1180-01

Bisturi elétrico (até150w) - potência até 100w; função bipolar e alarmes marca: equipmed

Equipo cart odontológico - até 3 terminais e seringa tríplice. marca: dentemed - conforme proposta de emenda parlamentar 22992304000/1180-01

Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor). terminais: no mínimo 3. cabeceira: articulada. comando da cadeira: pedal. equipo: tipo cart ou acoplado. refletor: multifocal (mais de uma intensidade). cuba: porcelana/cerâmica. unidade auxiliar: 1 sugador. seringa tríplice: possui. caneta de rotação: possui. contra ângulo: possui. peça reta: possui. micro motor: possui. marca: dentemedobreak (para computador/impressora)

Autoclave horizontal de solo (pequeno porte) - capacidade entre 90 a 105 litros; contendo 02 portas deslizantes; painel de comando microprocessador; câmara interna em aço inoxidável aisi 304 ou superior; alimentação de vapor: gerados próprio; possuir rack para



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

Carga e carro para rack; chaparia externa em aço inoxidável; possuir osmose reversa e impressora. marca: phoenix - conforme proposta de emenda parlamentar 22992304000/1180-01

Aparelho de raio x - odontológico instalação: coluna com braço convencional modo de operação: digital tensão: mínimo 7ma marca: x-dent

Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros) câmara de esterilização: aço inoxidável. modo de operação: digital. capacidade: até 75 litros. acessórios: não possui marca: stermax

Compressor odontológico. capacidade reservatório: 30 a 39 l; potência: 1 a 1,5hp; consumo: 6 a 7 pés; isento de óleo: sim marca: motomil

Mocho (banco giratório). material de confecção: aço carbono; encosto: possui; regulagem de altura: a gás marca: vianflex

Computador portátil(notebook) intel core i5 ou amd a10 similar disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de 7.200 rpm unidade de gravação de disco opticoen 2 módulos idênticos de 4 gigabytes cada do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior tela min 14 ou 15 polegadas widescreen, suporta resl. 1600x900 pixels, teclado

Armário de aço - com 04 prateleiras; maçaneta e fechadura; material: portas e prateleiras em chapa de aço nº 24 (60mm) e corpo em chapa de aço 26 (45mm); medidas: altura 1.80cm a 2.10 cm x largura 70 cm a 1.10 cm, cor: cinza; capacidade por prateleira: 40kg. marca: vegel

Computador desktop básico - processador min i3 ou amd a10 ou similar disco rígido min 500 gigabytes memoriaram 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior com todos os acessórios conforme edital - garantia de 12 meses - marca pccompsuonic

Cadeira em aço - assento de polipropileno, características: material tubo em aço e tinta epóxi, suporta aproximadamente 90 kg. dimensões: altura: 83 cm, largura: 55 cm, profundidade: 57 cm, peso: 4,40 kg. marca: vianflex

Arquivo de aço 4 gavetas - cor: cinza, altura (cm): 133cm, largura (cm): 46cm, profundidade (cm): 49cm, acabamento: pintura eletrostática a pó, sistema de fechamento: fechadura com 02 chaves, capacidade de carga por gaveta: 25 kg. marca: vegel

Projektor multimídia (datashow) - deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses. marca: tomate



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

Ventilador de parede 60 c com 3 hélices - tensão: 110v; referência: 452, baixo consumo, grade em aço, motor 147w e pintura eletrostática; destaques; oscilação horizontal, regulagem de inclinação e chave de controle de velocidade; dimensões (lxaxp): 16,5x60x61,5 cm. marca: ventidelta

Cadeira para coleta de sangue - material de confecção: aço/ferro pintado; bracedeira; regulável; revestimento: estofado marca: levita

Biombo - material de confecção: aço/ferro pintado; revestimento: estofado marca: renascer  
Centrífuga laboratorial - capacidade: 12x15ml (tubos tipo falcon, sem tampa); controladores digitais de velocidade e tempo(tecla de toque); velocidade ajustável: 100 - 4.000 rpm; incremento de velocidade: 50 em 50rpm; força centrífuga relativa máxima: 2.325 xg; timer: 1 - 99 min; incremento de tempo: minuto em minuto; rotor de ângulo fixo (45°); motor sem escovas de carvão; alarme sonoro ao final do processo marca: daiki

Mesa para computador - material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar, base: madeira/mdp/mdf/similar, com suporte para impressora, com suporte para teclado, com suporte para cpu e com mínimo 1 gaveta marca: vianflex

Tela de projeção - deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x1,80m (+ou- 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos de corrosão; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela acima citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo mattewhite (branco opaco)ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses marca: nardelli

switch - switch avançado com gerenciamento inteligente gigabit de 24 portas 10/100/1000 com 4 portas de gbesfp, com detecção automática e mais 4 portas sfp 1000base-x, ou uma combinação; memória e processador: mips a 500 mhz; 32 mb de flash; tamanho do buffer de paotes: 4,1 mb; sdram de 128 mb; latência de 100mb: menor 5 µs; capacidade de produção: até 41,7 mpps; capacidade routing/switching: 56 gbps; característica de gestão: imc - centro de gerenciamento inteligente; interface de linha de comando limitada; navegador web; snmp manager; ieee 802.3 eernetmib; acompanha: 01 cabo de força, 01 kit para montagem em rack, 01 cabo do console. garantia de 12 meses. deve estar em linha de produção pelo fabricante marca: tp-link

Carro para transporte de materiais (diversos) - tipo fechado; material de confecção em aço inox; capacidade ou dimensões: altura de 90 cm a 110cmx largura de 50cm x comprimento de 50 a 70cm. marca: natural limp

Carro maca simples: possuir: suporte de soro, colchonete e grades laterais; confeccionado em matéria aço inoxidável. marca: levita

Estadiometro - confeccionado em alumínio; escala entre 0 a 230cm marca: balmak

cadeira para obeso - estrutura de aço/ferro pintado, estofado courvin, possuir braços e rodízios. marca: vianflex

Aquecedor portátil de ambiente - potência dde 1500 a 2000 watts marca: Britânia



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

mesa auxiliar - dimensões mínimas 40 x 40 x 80 cm; confeccionado em aço inoxidável e possuir rodízios. marca: renascer -

Lavadora de roupas hospitalar (capacidade mínima de 50 kg) - destinada à lavagem, enxágue e centrifugação de roupas; todas as partes em contato com o banho em aço inox; equipamento totalmente automatizado através de clp (controlador lógico programável), com saídas para dosadores (não inclusos); dispositivos de segurança (nr-12); inversor de frequência que proporciona maior economia de energia; dreno através de válvula elétrica; transmissão por polias e correias. marca: washlav

Secadora de roupas (capacidade mínima de 30 kg) - aquecimento: gás/vapor/elétrico; destinado à secagem e pré-secagem de roupas; sistema de exaustão forçada com grande vazão e pressão para retirada de umidade das roupas; cesto interno em aço inox; porta em aço galvanizada e corpo em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi texturada; sistema de acendimento automático, para secador a gás; inversor de frequência; controle digital de tempo e temperatura. marca: washlav

Centrífuga de roupas (capacidade mínima de 20 kg) - destinado à retirada de excesso de água das roupas; corpo externo e colunas de sustentação em aço carbono com pintura texturada e parte superior do corpo, cesto interno e tampa em aço inox; dispositivos de segurança (nr-12); equipamento dotado de timer com alarme sonoro e inversor de frequência com resistor de frenagem que controlam aceleração e frenagem do motor; comando automático timer. marca: washlav - - conforme proposta de emenda parlamentar 22992304000/1180-02

### • Investimentos em Infra- Estrutura:

Contratação de empresa para construção de unidade de atenção especializada em saúde, conforme contrato de repasse nº 814618/2014

Contratação de empresa para construção de um prédio para instalação e funcionamento do CAPS municipal, de acordo com os termos do contrato de repasse nº 835980/ms/caixa -

### 5.6– Ações Realizadas Fundo de Assistência Social

<b>1 Ação Planejada: Aquisição de Bens móveis</b>	
Execução em R\$ do exercício	
<b>Recursos Proprios</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	5.000,00
Ações Executada	0,00

<b>1 Ação Planejada: Aquisição de Bens móveis</b>
---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

Execução em R\$ do exercício	
<b>Programa IGDBF</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	10.000,00
Ações Executada	10.386,00

<b>1 Ação Planejada: Aquisição de Bens móveis</b>	
Execução em R\$ do exercício	
<b>Programa – IGD -SUAS</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	2.000,00
Ações Executada	6.374,00

<b>1 Ação Planejada: Aquisição de Bens móveis</b>	
Execução em R\$ do exercício	
<b>Programa - MAC</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	0,00
Ações Executada	3.164,00

<b>1 Ação Planejada: Aquisição de Bens móveis</b>	
Execução em R\$ do exercício	
<b>Programa - BPB</b>	<b>2019</b>
Ações programadas	0,00
Ações Executada	7.321,00

<b>2 Ação Planejada: Obras e Instalações</b>	
Execução em R\$ do exercício	
<b>2019</b>	
Ações programadas	0,00
Ações Executada	0,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

23 ASSISTÊNCIA AO MENOR							
2070	MANT. DAS ATIVI. COM. TUTELAR	37.000,00	33.000,00	28.559,27	4.440,73		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2072	2072 - MANUT.DAS ATIV. CMDCA	19.000,00	19.000,00	3.997,59	15.002,41		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2148	2148 - SERV. DE PROTEÇÃO A MENORES	43.000,00	53.378,97	50.468,70	2.910,27		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2149	2149 - MANT. FUNDO DA CRINAÇA ADOLESC.	5.000,00	-	-	-		
2137	2137 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA	23.000,00	17.121,03	17.100,00	21,03		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>127.000,00</b>	<b>122.500,00</b>	<b>100.125,56</b>	<b>22.374,44</b>	<b>78,84</b>	

24 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
1035	1035 - AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUTAS	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00		Parcialmente Atingida	
2066	2066 - MANUT.DAS ATIV. SEMUTAS	1.784.442,23	1.997.965,05	1.968.588,12	29.376,93		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2067	2067 - MANUT.DAS ATIV. CASA DE APOIO	47.000,00	46.036,48	46.017,10	19,38		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
1225	1225 - AQUIS. BENS MÓVEIS-GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO	10.000,00	23.220,19	10.386,00	12.834,19		Atingida	
1226	1226 - AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS-IGD SUAS	2.000,00	23.044,35	6.374,00	16.670,35		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
1234	1234 - AQUIS. BENS MOVEIS - SERV. PROT. MEDIA ALTA COMP.		44.285,90	3.164,00	41.121,90		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
1235	1235 - AQUISI. BENS MOVEIS - BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA		20.000,00	7.321,00	12.679,00		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
1237	1237 - ORGANIZAÇÃO DOS SERV. ASSIST. FARM. SUS		45.654,23	0,00	45.654,23		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2138	2138 - MANT. DAS ATIVID. DO BPC	5.340,72	5.778,81	259,00	5.519,81		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2142	2142 - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	315.508,63	295.508,63	237.847,57	57.661,06		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2143	2143 - GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	74.392,56	74.392,56	50.632,97	23.759,59		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2144	2144 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL-IGDBF	2.610,42	2.610,42	0,00	2.610,42		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2145	2145 - GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS	16.192,31	16.192,31	12.633,63	3.558,68		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2146	2146 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-IGD SUAS	10.680,30	10.680,30	1.577,39	9.102,91		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
2147	2147 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	88.515,95	88.515,95	51.888,42	36.627,53		Programa meio com ações sem meta a ser atingida	
<b>TOTAL</b>		<b>2.361.683,12</b>	<b>2.695.885,18</b>	<b>2.396.689,20</b>	<b>299.195,98</b>		<b>101,48</b>	

Além das atividades inerentes a Assistência Social, as campanhas específicas tais como: Palestra com Psicólogos, Pequenos Reparos no Conselho Tutelar, Eleição do COMAS, Parcerias com Senar, Campanhas Agosto Lilás Setembro Amarelo, Conferência Municipal de Assistência Social, Curso Técnicas, Capacitação para Catadores de Recicláveis, Curso de Panificação, Curso Corte e Costura, Aulas de Violão, Campanhas Nacional de Combate a Violência ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Projeto Colo de Mãe, Projeto Culinária, Semana da Pessoa idosa Curso técnicas de Vendas, Campanha Combate ao mosquito Aedes Aegypti, Vacinação, Outubro Rosa e novembro azul e outras atividades, foram de fundamental importância para os trabalhos de assistencialismo realizados pela Secretaria.

### 5.7- Ações Realizadas na Administração

#### 1 Ação Planejada:

#### Aquisição de Bens Móveis

Execução em R\$ nos três últimos exercícios

	2017	2018	2019



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

- <b>Ações Planejadas</b>	127.530,28	79.000,00	43.000,00
- <b>Ações Executadas</b>	103.106,00	337.300,00	148.459,00

<b>2. Ação Planejada:</b>			
<b>Abertura e Conservação de Avenidas e ruas e Estradas Vicinais</b>			
Execução em R\$ nos três últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
- <b>Ações Planejadas</b>	773.946,96	592.899,77	700.780,00
- <b>Ações Executadas</b>	935.736,65	1.131.540,32	695.292,52

<b>3. Ação Planejada:</b>			
<b>Construção e Reforma de Prédios</b>			
Execução em R\$ nos três últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
- <b>Ações Planejadas</b>	515.000,00	20.000,00	10.000,00
- <b>Ações Executadas</b>	278.920,78	0,00	978.915,26

<b>5. Ação Planejada:</b>			
<b>Aquisição Bens Imoveis</b>			
- Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
- <b>Ações Planejadas</b>	- 300.000,00	- 25.000,00	- 30.000,00
- <b>Ações Executadas</b>	- 30.000,00	- 0,00	- 0,00

- Detalhamento da Ações das Secretarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO EM 31/12/2019	EMPENHADO EM 31/12/2019	SALDO	AVALIAÇÃO	
						% GASTO DO PROGRAMA	DO AVALIAÇÃO PROGRAMA
<b>1</b>	<b>ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>						
1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	184.490,00	184.289,40	200,60		Parcialmente Atingida
1002	CONSTR.AMPLE REFORMA PRÉDIO CAMA	50.000,00	87,34	-	87,34		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2001	MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO	1.922.741,60	1.893.338,60	1.824.066,95	69.271,65		
<b>TOTAL</b>		<b>2.172.741,60</b>	<b>2.077.915,94</b>	<b>2.008.356,35</b>	69.559,59	92,43	
<b>2</b>	<b>APOIO ADM SEGER</b>						
2002	MANUT.DAS ATIV. SEGER	4.000,00	-	-	-		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2003	MANUT.DAS ATIV. SUB PREFEITURA	5.000,00	4.000,00	3.600,00	400,00		
<b>TOTAL</b>		<b>9.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	400,00	0,00	
<b>3</b>	<b>APOIO ADM GABINETE</b>						
1005	AQUIS.DE BENS MÓVEIS GABINETE	5.000,00			-		Não Atingida
2004	MANUT.DAS ATIV.GABINETE	450.000,00	557.404,00	550.701,33	6.702,67		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2005	MANUT.DAS ATIV.ALUZIVA AO MUNICÍPIO	30.000,00	6.000,00	5.998,00	2,00		
2123	APOIO FINANC. A ENT.ASSOCIAÇÕES	10.000,00	-	-	-		sem meta a ser atingida
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00			-		
<b>TOTAL</b>		<b>875.000,00</b>	<b>563.404,00</b>	<b>556.699,33</b>	6.704,67	63,62	
<b>6</b>	<b>APOIO ADM SEMFPA</b>						
1012	CONTRARTIDA DE CONVENIOS		65.227,00	60.169,23	5.057,77		Atingida
1013	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMFPA	5.000,00			-		Não Atingida
1056	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS RECEITA	5.000,00			-		Não Atingida
2013	MANUT.DAS ATIV.SEMFPA	262.000,00	369.903,23	366.179,66	3.723,57		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2014	2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA RECEITA	8.000,00	7.772,45	7.636,21	136,24		Parcialmente Atingida
2153	TRANSF. DE INST. PRIVADAS - TERMO DE COOPERAÇÃO		72.087,27	65.709,96	6.377,31		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>280.000,00</b>	<b>514.989,95</b>	<b>499.695,06</b>	15.294,89	178,46	
<b>7</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>						
2015	MANUT.DAS ATIV.PASEP	600.000,00	755.533,00	755.222,36	310,64		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>	<b>755.533,00</b>	<b>755.222,36</b>	310,64	125,87	
<b>8</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>						
2016	MANUT.DAS ATIV.PARC.DA DÍVIDA CONTRA	1.110.000,00	1.170.906,35	1.168.709,83	2.196,52		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>1.110.000,00</b>	<b>1.170.906,35</b>	<b>1.168.709,83</b>	2.196,52	105,29	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

<b>9</b>	<b>APOIO ADM COMAD</b>						
1014	AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMAD	5.000,00	22.740,00	22.740,00	-		Não Atingida
2017	MANUT.DAS ATIV.COMAD	5.191.704,84	5.735.006,85	5.725.929,35	9.077,50		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>5.196.704,84</b>	<b>5.757.746,85</b>	<b>5.748.669,35</b>	9.077,50	<b>110,62</b>	

<b>10</b>	<b>APOIO ADM COMPLA</b>						
1015	AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMPLA	5.000,00	1.000,00	-	-		Não Atingida
2018	MANUT.DAS ATIV.COMPLA	297.000,00	280.609,71	239.114,64	41.495,07		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>302.000,00</b>	<b>281.609,71</b>	<b>239.114,64</b>	42.495,07	<b>79,18</b>	

<b>12</b>	<b>APOIO ADM SEMAGROP</b>						
1236	CONVENIO AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA		16.500,00	14.450,00	2.050,00		Atingida
1240	CONV. MINIST. INTEGRAÇÃO AQ. DE VEICUOS		200.000,00	-	200.000,00		Não Atingida
1018	AQUIS DE BENS MÓVEIS SEMAGROP	5.000,00	-	-	-		Não Atingida
2021	MANUT.DAS ATIV.SEMAGROP	40.000,00	30.887,20	29.554,17	1.333,03		Programa meio com ações
2022	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE	4.000,00	-	-	-		
1231	CV-ESTADUAL - AQUIS. DE TRATOR AGRICOLA	-	136.540,36	111.269,00	25.271,36		
2023	MANUT.DAS ATIV.PRODUTOR RURAL	54.992,00	9.371,51	7.204,75	2.166,76		sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>103.992,00</b>	<b>393.299,07</b>	<b>162.477,92</b>	<b>230.821,15</b>	<b>156,24</b>	

<b>13</b>	<b>APOIO ADM SEMAT</b>						
1020	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAT	5.000,00	-	-	-		Não Atingida
2024	MANUT.DAS ATIV.SEMAT	51.000,00	29.969,00	24.910,40	5.058,60		Programa meio com ações
2025	MANUT. DAS ATIV. DOS PROJETOS	5.000,00	-	-	-		
2105	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO MUN.DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	3.000,00	1.976,59	1.023,41		sem meta a ser atingida
1021	RECUPERAÇÃO	2.000,00	-	-	-		
2026	MANT. ATIVIDADES	6.000,00	-	-	-		
<b>TOTAL</b>		<b>74.000,00</b>	<b>32.969,00</b>	<b>26.886,99</b>	<b>6.082,01</b>	<b>36,33</b>	

<b>4</b>	<b>APOIO ADM COMOSP</b>						
1006	1006 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	-		Não Atingida
1007	1007 - AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMOSP	5.000,00	0,00	0,00	-		Não Atingida
1095	1095 - AQUIS.DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	-		Não Atingida
1232	1232 - CV - MINST. DO ESPORTE CONST. QUADRA SINTEICA		243.750,00	234.317,27	9.432,73		Atingida
2010	2010 - MANUT.DAS ATIV.COMOSP	110.609,26	330.134,23	317.220,45	12.913,78		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
1016	1016 - AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMTRAN	3.000,00			-		Não Atingida
2019	2019 - MANUT.DAS ATIV.SEMTRAN	765.000,00	648.765,32	626.736,64	22.028,68		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2011	2011 - MANUT. ATIV. COLETA DE LIXO	516.000,00	566.300,00	565.946,06	353,94		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
1241	1241 - CV- DER-AQUISIÇÃO TUBOS ARMCOS	0,00	218.400,00	218.400,00	-		Atingida
1242	1242 - CV. DER-AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS	0,00	100.000,00	100.000,00	-		Atingida
2012	2012 - MANUT.DAS ATIV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	280.000,00	563.323,28	546.132,81	17.190,47		Programa meio com ações sem meta a ser atingida
2159	2159 - CV. 043/19 - DER ACESSORIO DE ILUMINAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00		Não Atingida
2160	2160 - CV. ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIST. NOVA DIMENSÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00		Não Atingida
1010	1010 - ABERT.CONS.MANUT.EST.VIC.FITHA	690.780,00	1.364.954,75	627.832,02	-		Atingida
1011	1011 - ABERT.CONS.MAT.EST.VICINAIS	10.000,00	37.475,03	37.475,03	-		Atingida
1211	1211 - CV - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	79.818,14	77.124,66	-		Atingida
1212	1212 - CV. REUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - DER-RO	0,0	59.179,73	10.037,22	-		Atingida
2155	2155 - CV. ESTRADAS VICINAIS DER-RO 8 LINHA RIBERÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00		Atingida
1238	1238 - CV. CONST. PISTA DE CAMINHADA		500.000,00	426.197,99	73.802,01		Atingida
<b>TOTAL</b>		<b>2.390.389,26</b>	<b>5.012.100,48</b>	<b>3.787.420,15</b>	1.224.680,33	<b>158,44</b>	

<b>5</b>	<b>INFRA ESTRUTURA URBANA</b>						
1008	ABERT.CONS.MANUT.VIAS PÚBLICAS	10.000,00	-	-	-		Não Atingida
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>11</b>	<b>APOIO ADM SEMTRAN/COMTRAN</b>						
1243	1243 - CV. AQUISIÇÃO ONIBUS RODOVIARIO	0,00	421.400,00		421.400,00		Atingida
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>421.400,00</b>	<b>0,00</b>	421.400,00	<b>0,00</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

25	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES IPRENOM					
1160	AQUIS. DE BENS MÓVEIS	279.908,50	279.908,50	17.911,69	261.996,81	Atingida
2089	MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM	559.817,20	559.817,20	493.631,40	66.185,80	Programa meio com ações
2090	MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DC	6.337.135,89	6.337.135,89	2.062.185,58	4.274.950,31	sem meta a ser atingida
<b>TOTAL</b>		<b>7.176.861,59</b>	<b>7.176.861,59</b>	<b>2.573.728,67</b>	<b>4.603.132,92</b>	<b>35,86</b>

Dentre outras tivemos uma melhoria considerável em todas as áreas, em investimentos imobiliários, equipamentos e material permanente. Na Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos tivemos, Aquisição de Massa Asfáltica, Construção e Manutenção de Pontes Estradas Vicinais, Recuperação de Estradas Vicinais (Convenios), além de material permanente como: Aquisição de Lixeiras Swithi, entre outros, para assim obter assim um melhor atendimento a população.

### **5.8 – Repasse de Recursos ao Poder Legislativo Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO DE 2016 CONSIDERADOS PARA CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL-CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 025 DE 14/02/2000. PARA EXERCÍCIO DE 2019		ARRECADADO EM 2018
		VALOR – R\$
1	IPTU –Imposto Predial e Territorial Urbano	216.769,42
2	ITBI-Imposto s/Transm. Inter-vivo de Bens Imóveis	270.709,23
3	ISS-Impostos/Serviços de Qualquer Natureza	1.047.244,29
4	IRRF-Imposto de Renda retido na Fonte	749.953,58
5	TAXAS	373.188,43
<b>TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.657.864,95</b>
6	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	307.249,07
7	JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	76.698,33
<b>TOTAL DA DÍVIDA ATIVA E MULTAS E JUROS</b>		<b>383.947,40</b>
8	FPM	14.716.366,75
9	ITR	26.013,39
10	IOF s/Ouro	9.272,73
11	CIDE	87.511,21
12	ICMS	10.615.313,10
13	IPVA	1.141.662,52
14	IPI Exportação	46.561,33
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>26.642.701,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>29.684.513,38</b>
De acordo com a Emenda Constitucional nº 058/09 Art. 2º alínea I		
VALOR DAS RECEITA R\$	ÍNDICE DE 7%	VALOR DO REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2019-R\$
29.684.513,38	FATOR MULTIPLICADOR	2.077.915,94
	Valor Mensal	173.159,66

De acordo com a Emenda Constitucional nº 058/09 Art. 2º alínea

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 2.077.915,92 (Dois Milhões Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos), equivalente a 7% da receita base do exercício anterior, porém foi efetivamente gasto o montante de R\$ 2.008.356,35 (Dois Milhões, Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

Centavos), equivalente a 6,76% da receita base do exercício. Tendo em vista devolução da câmara no valor de R\$ 69.559,57 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Com base nos demonstrativos acima, o Chefe do Poder Executivo Municipal cumpriu o percentual estabelecido na norma constitucional.

### 06 - AVALIAÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO E PROJEÇÃO ATUARIAL

#### 6.1 – Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciaria Realizadas (a)	10.178.245,87
Receita Previdenciaria Prevista (b)	7.176.861,59
Diferença c = (a-b)	3.001.384,28

Da análise do comportamento da previsão versus realização das receitas previdenciárias, no exercício de 2019, verifica-se que a receita previdenciária arrecadada foi acima do previsto, demonstrando uma situação favorável (excesso de arrecadação), no entanto, após análise técnica nos relatórios do RPPS foi evidenciada a falta de Registro Contábil no Balanço dos Valores apurados de Créditos junto a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, com possíveis infringência a **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (princípio da legalidade), art. 1º, § 1º, da LC n. 101, de 2000 (princípio da transparência), e dos arts. 53 e 76, da Lei n. 4.320, de 1964 e demais Legislações que regem o assunto.** A dívida apurada fica assim demonstrada, conforme saldo em 31/12/2019:

#### 6.2 – Receitas e Despesas Previdenciárias

Receita Previdenciaria Realizadas (a)	10.178.245,87
Despesa Previdenciaria Realizadas (b)	2.555.535,20
Resultado Previdenciario c= (a-b)	7.622.710,67

O Resultado Previdenciário apurado no exercício de 2019, entre a Receita Previdenciária e a Despesa Previdenciária Liquidada, demonstra que o município está com o Resultado Previdenciário Positivo, demonstrando assim a manutenção do adequado funcionamento, com o cumprimento de suas obrigações previdenciários.

#### 6.3 – Das Projeções Atuarias

Exercicio	2038
Receita Previdenciaria (a)	11.174.317,80
Despesa Previdenciaria (b)	11.520.620,13
Resultado Previdenciario c = (a-b)	-346.302,33

O Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência, ficara deficitário, a partir de 2030, devido ao crescente déficit financeiro em face do aumento anual das despesas previdenciárias e queda nas receitas previdenciárias. Entretanto o município, preocupado



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

com a situação, repassa mensalmente aportes financeiros, valores que estão estabelecidos em lei. Procurando equacionamento o déficit atuarial do seu RPPS.

### **07 – DAS DETERMINAÇÕES DO TCE-RO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018**

Após análise das determinações contidas no Processo nº 1.020/2019/TCER, que trata das contas do exercício de 2018, foram verificadas as seguintes ações que devam ser implementadas e realizadas pela administração, de forma que detalhamos, como segue:

- I) Dê cumprimento aos Acórdãos APL-TC 00554/18 –Processo nº 01791/18 e APL-TC 00599/17 –Processo nº 01525/17 alertando o gestor de que a reincidência no descumprimento de determinações poderá ensejar, per si, a reprovação das contas;

Foram feitas recomendações e encaminhados esses acordão para cumprimento destas determinações, e que a secretaria de fazenda (contabilidade).

- II) A adoção de medidas que visem o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação, assim como outras medidas que objetivem a melhoria da qualidade da educação, mediante aprimoramento de políticas e processos educacionais;

O Plano Municipal de Educação de Nova Mamoré, possui 20 metas e diversas estratégias que são alinhadas ao Plano Nacional de Educação – PNE, dentre elas: educação infantil (meta 1), ensino fundamental (meta 2) e assim por diante. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED tem atendido algumas das diversas estratégias que fazem parte das metas, dentre elas: formação continuada aos professores da educação infantil e ensino fundamental I, II; Reformas e construção de unidades escolares; Aquisição de mobiliário escolar (conjunto de mesa e cadeiras); Atendimento do transporte escolar as crianças e adolescente que depende desta locomoção residente da zona rural; Assegurar nas escolas refeições balanceadas; Monitoramento, acompanhamento do acesso das crianças e adolescentes aos programas de transferências de renda (Bolsa Família e BPC), dentre diversas outras estratégias que estão sendo atendidas. Ressaltamos que a Secretaria possui plano de ação para que possa acompanhar a execução de cada metas e suas devidas estratégias.

- III) Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

O Departamento de Receita e Fiscalização promoveu a elaboração de 34 (trinta e quatro) Certidões de Dívida Ativa-CDA's, incluídos juros e multas, que atingiram o montante de R\$ 794.916,50 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

cinquenta centavos), que foram encaminhados ao Departamento Jurídico para cobrança Judicial, de forma que no exercício de 2020.

- IV) institua de plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e a conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável;

O Departamento de Controle Interno da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, solicitou informações e cobrou medidas às secretarias municipais para implementação de indicadores do IEGM.

- V) Mantenha o equilíbrio financeiro das contas públicas, consoante o disposto nos artigos 1º, §1º, e 9º da Lei Complementar 101/2000, sob pena de reprovação nos anos vindouros;

O Departamento de Controle Interno da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, em reunião com prefeito e secretaria de fazenda e analise dos relatórios de gestão, solicitou contingenciamento de empenho e fiscalização mais rigorosa quanto as receitas municipais, para maior arrecadação afim de equilibrar as contas públicas.

- VI) Adote medidas visando à correta elaboração dos demonstrativos contábeis, em consonância com as normas que regem a matéria;

As recomendações quanto a elaboração dos demonstrativos contábeis foram solicitadas e exigidos emissão de todos os relatórios e anexos exigidos a prestação de contas junto ao TCE-RO;

- VII) Atente-se para os alertas expedidos pelo corpo técnico no item 7 do relatório conclusivo (ID 812774).

As determinação estão sendo verificadas por esta Controladoria, afim de evitar novas notificações.

Após o monitoramento das determinações exaradas nos processos de contas anteriores, considerando a necessidade de contínua melhoria da gestão pública, verificamos que a grande maioria das determinações estão em fase de execução, porém, uma pequena parte ainda não foi atendida pela Administração, e que a administração vem tomando as medidas necessárias para cumprimento das determinações.

## **08-ENCAMINHAMENTODOS DOCUMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2019 E AS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES.**

Durante o exercício de 2019 foram encaminhados a Câmara Municipal, Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004-TCE.



## **09 – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.**

- Chefia de Gabinete

- Manter atualizado o Portal da Transparência;

Como não há uma designação formal de responsabilidade do órgão para manter a atualizado o Portal da Transparência, esta Unidade julga que o Chefia de Gabinete como órgão ligado diretamente ao gabinete do Prefeito é o responsável em manter atualizado não só o Portal da Transparência, bem como, todas as publicações dos Atos Oficiais do Município.

- Secretaria Municipal de Obras Serviços Público Transporte e Transito.

- Foi recomendado por esta controladoria um melhor controle e gestão da Frota Municipal, o que de acordo com os acompanhamentos realizados, o gestor da pasta responsável já providenciou, inclusive com a adoção e implementação das obrigações contidas no Decreto nº 3.835/GP/2016.

- Manter atualizado diariamente o consumo de combustível por unidade de frota;

- Nas Obras foi solicitado aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, maior controle na fiscalização do Contrato e na Execução das Obras, buscando estar em conformidade com Instrução Normativa n. 47/2016/TCE-RO;

- Nas Obras de Execução Direta, esta Unidade, solicitou a Secretaria responsável que mantenha em registros próprios de custos para a Administração das referidas despesas;

- Manter em Registro próprio todas as ações desenvolvidas pela Secretaria em prol da Administração Pública;

- Coordenadoria Municipal de Administração

- Foi reforçada a recomendação feita por esta Controladoria que a mesma mantenha registro atualizado dos servidores, bem como, suas referidas lotações, inclusive mantendo um cadastro a parte dos servidores que estão em desvio de função e justificativas;

- Efetuar estudo buscando atualizar o Organograma da Prefeitura Municipal;

- Efetuar estudos visando a capacitação dos Servidores Públicos municipais de acordo com sua área de atuação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

---

- Mantenha atualizado o registro patrimonial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré;
- Providencie a atualização dos registros de valores dos bens móveis e imóveis de acordo com sua depreciação anual.
- Manter em registros próprios todas as ações desenvolvidas pela Coordenadoria em prol da Administração Municipal.
  - Secretaria Municipal de Educação
- Manter atualizado o Cadastramento de crianças que necessitam de creches;
- Efetuar e manter em registro próprio na Secretaria de avaliações do rendimento escolar por unidade escolar;
- Efetuar melhoria nas unidades escolares, devendo para isso efetuar levantamento por unidades da qualidades das instalações físicas das mesmas;
- Foi reforçada a solicitação parase manter um melhor Controle da Frota de Ônibus Escolares, bem como, implementar uma fiscalização mais incisiva na realização dos Serviços, tanto no que diz respeito ao transporte próprio de alunos como dos terceirizados.
- Manter registro atualizado com planilhas de consumo e distribuição de merenda escolar.
- Manter atualizado com planilhas a relação de materiais de uso escolar distribuído às escolas.
- Manter atualizados relação de bens móveis e equipamentos distribuídos às escolas;
- Manter atualizados os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros das Unidades Escolares Municipais;
- E ainda manter em registros próprios todas as ações desenvolvidas pela Secretária em prol da Educação Municipal.
  - Secretaria Municipal de Saúde
- Implantar sistema informatizado com as informações de atendimentos ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade de referência para a atenção Básica;
- Divulgar nas Unidades Básicas de Saúde em local acessível ao público a escala atualizada de serviços dos profissionais de saúde contendo nome e o horário de entrada e saída destes servidores;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

- Manter atualizado os Autos de Vistorias do Corpo de Bombeiros das Unidade Básicas de Saúde;
- Manter registro atualizado dos insumos (ex: luvas, capotes, gorros, máscaras, seringas) em estoque e que foram utilizados nas Unidades de Saúde;
- Manter atualizados o registro de medicamentos em estoque e que foram utilizados nas Unidades de Saúde;
- Manter atualizados o cadastro de atendimentos de consulta médicas nas Unidades de Saúde, bem como, manter em registro próprio os atendimentos de Urgência efetuado no Pronto Socorro Municipal;
- Buscar efetuar melhorias físicas nas Unidades de Saúde (postos);
- E ainda manter em registros próprios todas as ações desenvolvidas pela Secretária em prol da Saúde da População Municipal.
  - **Coordenadoria Municipal de Planejamento**
- Efetuar levantamento dos principais problemas, necessidades, deficiência do Município;
- Buscar efetuar as Audiências Públicas para elaboração das peças orçamentárias (PPA-LDO-LOA) além de na sede do Município, mas também nos Distritos de Nova Dimensão e Jacinópolis;
- Efetuar relatórios mensais de acompanhamento da execução do planejamento e da execução orçamentária e leva-los ao conhecimento do Prefeito e da Unidade de Central de Controle Interno;
- E ainda manter em registros próprios todas as ações desenvolvidas pela Coordenadoria em prol do desenvolvimento planejado do Município.
  - **Secretaria Municipal de Fazenda**
- Executar a Lei Orçamentária Anual, com emissão de todos os relatórios e anexos exigidos a prestação de contas junto ao TCE-RO;
- Efetuar os pagamentos de fornecedores de maneira cronológica;
- Manter atualizados o registro de Precatórios a serem pagos, pagos e os que terão de ser inseridos no Orçamento do Exercício seguinte;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Departamento de Controladoria Interna

---

- Efetuar os repasses a Câmara Municipal dentro dos limites legais de acordo com o Art. 29-A da Constituição Federal;
- Efetuar os repasses mensais ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, em cumprimento a Legislação em vigor;
- Efetuar juntamente com as outras Secretarias revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios, de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal;
- Manter atualizado o Cadastro de Inscritos em Dívida Ativa;
- Efetuar a Cobrança de Dívida Ativa, utilizando a Assessoria Jurídica do Município;
- Manter atualizado o cadastro de fornecedores do município;
- E ainda manter em registros próprios todas as ações desenvolvidas pela Secretária em prol do desenvolvimento do município.
  - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Promover na rede escolar do município programas e ou ações de educação ambiental;
- Promover nos órgãos da rede municipal que compõe a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré projetos ou ações que promovam o uso racional dos recursos naturais (ex.: uso racional de água, coleta seletiva, reuso ou reciclagem de material entre outros);
- Promover ações que contribua para a melhoria contínua da qualidade ambiental do município;
- Efetuar estudos e desenvolvimentos de projetos evidenciando as potencialidades turísticas do município e que busquem o desenvolvimento da atividade Turística no município;
- E ainda manter em registros próprios todas as ações desenvolvidas pela Secretária em prol da Saúde da População Municipal.

Os demais órgãos que compõe o Executivo Municipal, deverão manter registros de suas ações, com detalhamento dos custos para uma melhor análise das metas, esses registros deverão ser apresentados quando solicitados aos unidades de fiscalização quando solicitadas.

Como relatado acima, no exercício de 2017, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, foram constatadas indícios de irregularidades na formulação de processos que já estão sendo sanadas.



## **10 – INFRIGENCIAS DETECTADAS.**

**1) Infringência às disposições do art. 37, XXII, e art. 132, ambos da Constituição Federal de 1988, e dos arts. 11 e 12, da LC n. 101, de 2000,** devido ao fato de que a Administração Tributária do Município não está devidamente estruturada para permitir o potencial de arrecadação de todos os tributos de competência constitucional, em razão das seguintes deficiências detectadas:

- a) Ausência de procuradoria jurídica estruturada;
- b) Deficiência na infraestrutura administrativa (instalação física emobiliária);
- c) Deficiências de fiscais de tributos para a execução das atribuições;
- d) Ausência de plano de capacitação dos fiscais de tributos; e
- e) Ausência de planejamento quanto à fiscalização do ISSQN.

**3) Infringência ao art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (princípio da legalidade), do art. 1º, § 1º, da LC n. 101, de 2000 (princípio da transparência), edos arts. 35, 76 e 92, da Lei n. 4.320, de 1964,** em face da anulação de dotação orçamentária dedespesas sem justificativas.

4) Falta de planejamento;

5) Alterações no Orçamento através de remanejamento de dotações, sem conhecimento prévio da Unidade de Controle Interno para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na LDO.

6) Deficiência no acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, principalmente pela falta de estrutura da Unidade de Controle Interno.

7) Falta de objetividade no planejamento Orçamentário, conforme fica demonstrado no saldo de Dotações Orçamentárias resultante ao final do exercício e no total de remanejamento orçamentário efetuado durante o exercício.

8) Infringência aos § 2º, 3º, 4º e 5º do Art. 15 da Lei nº 1.166-GP/2016, não comunicação a Unidade de Controle Interno.

## **11 – NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.**

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2017 é a mesma constante no Anexo TC-28, cujas cópias seguem anexo a Prestação de Contas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

---

## **12 - CONCLUSÃO**

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a referida prestação de contas referente ao exercício de 2019, encontra-se em condições de serem apreciadas.

É o Relatório.

Nova Mamoré, 20 de Maio de 2020.

**MIKAEL AUGUSTO FOCESATTO**  
Controlador Municipal  
Decreto 5.502-GP/2020



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
Departamento de Controladoria Interna

---

**CERTIFICADO AUDITORIA**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2019.**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e que de forma geral, foram cumpridas as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, somos pela regularidade com ressalvas diante das infringências detectadas das contas do Exercício de 2019.

Nova Mamoré, 20 de Maio de 2020.

**MIKAEL AUGUSTO FOCESATTO**  
Controlador Municipal  
Decreto 5.502-GP/2020



**PARECER DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré**

**Período: Janeiro a Dezembro de 2019.**

Analizamos o processo de Prestação de Contas, Exercício de 2019, **da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré** certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, sendo constatado atos que possam comprometer as contas do ordenador de despesa, sendo necessário portanto a emissão do seguinte alerta:

1 – Adespesa total de pessoal do Poder Executivo Municipal, no 2º Semestre de 2019, **ultrapassou o limite prudencial de 95% do percentual máximo legal admitido na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000**, posto que efetuou gastos com pessoal equivalente a 53,04% da Receita Corrente Líquida (RCL). **Incorrendo, portanto, o Chefe do Poder Executivo nas proibições previstas no artigo 22 da LRF, isto é, está proibido de realizar quaisquer dos atos enumerados no artigo 22, incisos I a V, do parágrafo único da LC nº 101/2000, com vistas a evitar o cometimento de impropriedades em sua gestão fiscal.**

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade com ressalvas das contas.

Nova Mamoré, 20 de Maio de 2020.

**MIKAEL AUGUSTO FOCHESTATTO**  
Controlador Municipal  
Decreto 5.502-GP/2020



## **PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Instrução Normativa N.º 013/2004 e Lei Complementar 154/96 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao Exercício 2019 (Janeiro a Dezembro), que vai acompanhado do Parecer, além dos documentos pertinentes.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Parecer de Auditoria.

Nova Mamoré - RO, 20 de Maio de 2020.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**  
Prefeito do Município Nova Mamoré